

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE
RESULTADO DA ANÁLISE DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS, E
ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO, OBJETO DA
CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº
17/0017-CC.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia **seis de novembro dois mil e dezessete**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac -Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **4.283-2017**, composta pela servidora **Eline dos Santos Ramos**, Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira e Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciado às nove horas do dia catorze de setembro do corrente ano, com o objetivo de registrar preço para eventual aquisição de peças de equipamentos odontológicos para atender as necessidades das atividades realizadas pelas Unidades Operacionais Sesc Saúde e OdontoSesc, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa reunião foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br, além do envio de e-mail e comunicação através de contato telefônico. **DOS PRESENTES:** Compareceu à sessão o representante Sr. Carlos Henrique Gonçalves Antunes da empresa **D C DA SILVA ANTUNES – EPP**. **DO IMPEDIMENTO:** Após a realização da primeira sessão e durante a análise das propostas, a Comissão de Licitação, teve o conhecimento através da Carta **Sesc nº 927/2017 da Ordem de Serviço nº 63/2017-Sesc**, em que foi comunicado à empresa **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – ME** a Rescisão do Pedido ao Fornecedor – PAF, a baixa no Registro de Preços, e a Suspensão por dois anos em licitar e contratar com o Sesc-MA, conforme penalidade prevista na cláusula décima, subitem **10.1.2 e 10.1.4** do Termo de Registro de Preços do Processo nº 16/0007-CC, . Diante da notificação e com base nos subitens **3.6** (*Estarão impedidas de participar desta licitação, pessoas jurídicas que:*) e **3.6.1** (*Estejam suspensas de licitar com o Sesc/MA*) do edital, a empresa **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – ME** está IMPEDIDA de participar da Concorrência em epígrafe, por isso não terá continuidade da empresa no certame. **DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Em relação à análise das propostas, a Presidente da Comissão de Licitação, informou que a empresa **D C DA SILVA ANTUNES – EPP**, não teve dos itens cotados, itens desclassificados e ficou classificada em primeiro lugar para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122**. **DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** A Presidente da Comissão solicitou que o representante presente verificasse o lacre do envelope de documentação de habilitação que ficou retido na Comissão, e constatado a inviolabilidade, realizou a abertura e verificação da documentação da empresa **D C DA SILVA ANTUNES – EPP**, grampeou os documentos, colocou o carimbo da

Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Presidente da CPL, e considerando que as documentações de habilitação da referida empresa não estava numerada, a Presidente da Comissão solicitou que o representante presente numerasse os documentos conforme estabelece o subitem **5.6.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Pregoeira realizará a numeração na respectiva sessão*) do edital, assim, solicitou que o representante analisasse e rubricasse os documentos de habilitação. Em seguida, perguntou se havia algum registro a ser feito por parte da empresa licitante, e como não houve pronunciamento, a Presidente da Comissão, após análise dos documentos, declarou a empresa **D C DA SILVA ANTUNES – EPP** INABILITADA no certame, por não ter apresentado o documento solicitado no subitem **5.5.4.2** (*Certidão Negativa de Débitos Relativos à Dívida Ativa do Estado*), e diante do resultado e com o objetivo de salvar o processo, por ser a empresa inabilitada a única com pré-requisitos em continuar no processo licitatório, a Presidente da Comissão de Licitação notificou ao representante presente que seria concedido à empresa participante prazo para apresentação de novas documentações de habilitação livres das causas que levaram à inabilitação da referida empresa. Dessa forma, a sessão será suspensa e a empresa **D C DA SILVA ANTUNES – EPP** deverá apresentar em nova sessão a ser realizada às **09h do dia 16 de novembro de 2017**, em envelope lacrado e identificado, conforme estabelece o subitem **3.4.1** (*Envelope lacrado, identificado com os dizeres “CONCORRÊNCIA PARA SRP SESC/MA Nº 17/0017 –CC– DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, data e horário da reunião, nome do licitante por extenso e endereço*) do edital, novos documentos de habilitação, livres das causas que levaram à inabilitação da empresa, conforme estabelece o instrumento convocatório para comprovação dos requisitos mínimos de habilitação. Logo após, foi informado pela Comissão de Licitação que o envelope de documentação de habilitação da empresa **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA – ME** ficará retido na Comissão de Licitação, sendo esta ata publicada no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e do representante presente, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL

Analís Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL

Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTE:

Sr. Carlos Henrique Gonçalves Antunes
D C DA SILVA ANTUNES - EPP